PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº: 372/2020

AUTORES: DEPUTADO DO CARMO

EMENTA:
CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS (VITA CORE), COM SEDE NO MUNICÍPIO MARINGÁ.

00091725

PROTOCOLO Nº: 2631/2020

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 01

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 372, de 2020

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus (VITA CORE), com sede no Município Maringá.

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus (VITA CORE), com sede no Município Maringá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, __ de junho de 2020.

DO CARMO
Deputado Estadual
Líder do Bloco PSL/PTB

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 03

JUSTIFICATIVA

Ínclitos colegas Deputados desta Casa de Leis, a presente demanda visa conceder o Título de Utilidade Pública à Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus (VITA CORE), com sede no Município Maringá, Estado do Paraná.

Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus Vita Core, Nasceu no ano de 2018, fundada por Padre Rodrigo Gutierrez Stabell, com objetivo de Acolher, Formar e Gerar os filhos de Deus que buscam sentido em sua vida espiritual e pessoal, Saciando com o "Pão da Vida" a fome de amor de todos aqueles que se aproximam desse carisma, sendo uma expressão viva do amor que jorra do Coração Eucarístico de Jesus.

No dia primeiro de agosto de 2019, a comunidade assume os trabalhos de acolhimento para pessoas em situação de rua, outrora realizado pela Aliança de Misericórdia, assumindo 11 acolhidos que pediram de permanecer conosco, nossa meta foi estruturar uma equipe mínima e os espaços para então abrir novas vagas, hoje a Casa acolhe 30 filhos, sendo; 03 Idosos. 21 no caminho de formação humana e espiritual. 06 que já estão na fase de Reinserção social.

A Associação sobrevive graças nesse tempo de experiência de Amor fraterno aos nossos irmãos acolhidos, possui também muitas necessidades financeiras. E tem atendido suas finalidades institucionais, tais como:

Desenvolver programas e projetos missionários dentro de seu carisma e dos princípios da Igreja Católica.

Organizar sistema de atendimento comunitário;

Desenvolver projetos com as famílias, crianças, adolescentes e jovens.

Prestar serviços pastorais, nos setores de assistência social e educacional, de acordo com o carisma da associação.

Promover cursos, palestras e direcionamentos espirituais.

Desenvolver projetos a população em extrema vulnerabilidade social, oferecendo serviços de acolhimento, promoção humana, espiritual e social.

Casa de Acolhida, Coração Imaculado, que é um abrigo Institucional para pessoas em situação de rua, que possui três pilares: Acolher, Formar e Gerar.

Acolher e garantir proteção integral;

Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligencia, violência e ruptura de vínculos;

Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

Possibilitar a convivência comunitária;

Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas publicas setoriais;

Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas de autonomia;

Promover reinserção social e profissional com reinserção ao mercado de trabalho.

Hoje a Casa de Acolhida Coração Imaculado esta acolhendo 21 filhos, em um processo sócio educativo de 12 meses, após esse período os mesmos iniciam a fase de reinserção social, por 06 meses.

Este trabalho de reinserção social é o reflexo do senso de responsabilidade social da associação, que conta com o apoio desta Casa de Leis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio do Carmo, Deputado Estadual**, em 08/06/2020, às 14:16, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0153845** e o código CRC **11730852**.

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 04

DIRETORIA LEGISLATIVA 050

DESPACHO Nº 1269/2020 - 0154990 - DAP/CAM

Em 09 de junho de 2020.

Certifico que foi recebido o **projeto de lei** em anexo, protocolado sob nº **2631** na sessão deliberativa remota de **9** de junho de 2020, conforme art. 155 do Regimento Interno.

Encaminhe-se à DAP/SEAPO para anotações no sistema Infolep e à Diretoria para demais providências.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Suede Magalhães de Abreu, Analista Legislativo - Assessor Legislativo**, em 09/06/2020, às 10:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0154990** e o código CRC **9A7E5D70**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

CERTIDÃO

Certifico que a proposição protocolada sob o nº 2631/2020 – DAP, em 9/6/2020, foi autuada nesta data como Projeto de Lei nº 372/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva, Assessor(a) Administrativo,** em 10/06/2020, às 11:22, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0156514** e o código CRC **BBBA2A9B**.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 07

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao requisito do Art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro ter conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela ASSOCIACAO CATOLICA CORACAO EUCARISTICO DE JESUS (VITA CORE), e que a entidade não possui fins lucrativos estando regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.517.656/0001-47, com sede administrativa à Estrada Pitanga, nº 1782, Zona Rural, CEP 87.103-089, no Distrito de Iguatemi do Município de Maringá Estado do Paraná, a qual solicita declaração de utilidade pública.

Curitiba, 11 de junho de 2020.

DO CARMO
Deputado Estadual
Líder do Bloco PSL/PTB

485984

ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS

ESTATUTO SOCIAL

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 08

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E AFINS

Art. 1º - A **ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS** doravante denominada **ACCEJ**, é uma associação civil, beneficente e educacional, sem fins lucrativos, de direito privado, de duração por tempo indeterminado, regida pelo presente estatuto e pelas demais disposições que lhe forem aplicadas, com sede e foro na Rua Jacob Porsak, nº 54 Bairro Chácaras Aeroporto, com CEP: 87053-360 nesta Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

FINS SOCIAIS

Art. 2º - A associação tem por finalidade e objetivos:

a) Desenvolver programas e projetos missionários dentro de seu carisma e dos princípios da Igreja Católica.
b) Organizar sistema de atendimento comunitário:
c) Desenvolver projetos com as famílias, crianças, adolescentes e jovens.
d) Prestar serviços pastorais, nos setores de assistência social e educacional, de acordo com o carisma da associação.
e) Promover cursos, palestras e direcionamentos espirituais.

Parágrafo Único - A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento e normas complementares emitidas pela administração.

ASSOCIADOS

Art. 3º - A Associação é constituída por um número ilimitado de associados, admitidos, a juízo da administração.

Art. 4º - Não há distinção de categorias entre seus associados.

ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Os associados serão admitidos ao quadro social mediante solicitação, aprovação da Diretoria.

Art. 6º - O associado poderá solicitar sua demissão do quadro associativo, desde que em dia com suas obrigações, poderá ainda ser excluído da Associação, mediante processo onde fique comprovada a justa causa, quando concorrer com motivos contrários à lei, à moral, à ética, usos e Parágrafo Único - Do ato de

Serv

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 08

exclusão do associado caberá recurso à Assembleia Geral, através de pedido de reconsideração interposto perante a Diretoria, no prazo máximo de 15 dias úteis contados da ciência dos respectivos atos, garantindo ao associado excluído amplo direito de defesa e contraditório.

RESPONSABILIDADE DOS ASSOCIADOS

Art. 7º - Os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas e ou decorrentes do desempenho das atividades da associação.

DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 8º - Dos direitos dos associados:

I- Participar das atividades da **ACCEJ**;
II- Comparecer as Assembleias Gerais;
III- Votar e ser votado;
IV- Receber assistência que lhes assegure o eficaz desempenho de suas funções;

Art. 9º - Dos deveres dos associados:

I- Trabalhar em prol dos objetivos da **ACCEJ**;
II- Cumprir e respeitar as decisões da Assembleia Geral e da Diretoria;
III- Zelar pelo nome da associação;
IV- Cumprir, respeitar e acatar o Código de Direito Canônico e o Catecismo da Igreja Católica.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 10 - O patrimônio da Associação poderá ser constituído pelos bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílio e donativos em dinheiro ou espécie que venham a ser doados ou adquiridos.

FONTES DE RECURSOS PARA SUA MANUTENÇÃO

Art. 11 - Constituem receitas da associação as contribuições dos associados, de terceiros e rendimentos de seu patrimônio social.

Art. 12 - Constituem despesas, os gastos ordinários e extraordinários para seu funcionamento, realização e execução dos projetos sociais.

Serviço

ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 10

ADMINISTRAÇÃO

Art. 13 - São órgãos de administração da associação:

I- Assembleia Geral
II- Diretoria.
III- Conselho Fiscal e Suplentes

ASSEMBLEIA GERAL

Art. 14 - A Assembleia Geral é a Instância máxima da associação, sendo composta por todos os fundadores e associados em pleno gozo de seus direitos.

Art. 15 - A Assembleia Geral dos associados será convocada:

I- Ordinariamente, no final de cada ano, para apreciar as contas da entidade e a cada quatro anos, para eleger e empossar a Diretoria;
II- Extraordinariamente, a qualquer tempo, para apreciar qualquer assunto de interesse, aprovação de admissão de novos associados, podendo ser convocada pela Comissão Paritária, garantindo ainda a 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos, o direito de promovê-la.

Art. 16 - A convocação da Assembleia se dará por Carta de Convocação aos associados, ou por edital afixado na sede social, sempre com no mínimo 05 (cinco) úteis dias de antecedência, sendo que o quorum mínimo para a Assembléia Geral será de 50% (cinqüenta por cento) mais um dos associados em pleno gozo de seus direitos em primeira convocação, e em segunda convocação, após 30 minutos, com qualquer número de presentes, quando a lei não exigir quorum especial.

Parágrafo Único - São requisitos essenciais do edital de convocação das Assembléias, a data, o horário, o local com endereço completo, a ordem do dia e a referência do órgão convocador.

Art. 17 - Compete privativamente à Assembleia Geral:

I- Eleger e destituir os administradores;
II- Alterar o Estatuto Social;
III- Aprovar as contas;
IV- Admitir e excluir associados;
V- Dissolução da Associação.

Serviço Distri

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 11

Parágrafo Primeiro - Para as deliberações a que se referem a "destituição dos administradores" e a "alteração de Estatuto", serão tomadas em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, com o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) em segunda convocação, e qualquer número de presentes em terceira convocação.

Parágrafo Segundo - As demais deliberações serão tomadas por voto concorde da maioria dos presentes à Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária.

Diretoria

Art. 18 - A associação será administrada por uma Diretoria, eleita e empossada em Assembleia Geral Ordinária, com mandato de quatro anos, podendo ser reeleita sucessivamente, a qual será composta por:

I- Presidente;
II- Vice-Presidente;
III- 1º Secretário;
IV- 1º Tesoureiro;
V- Conselho Fiscal.

Art. 19 - Compete à Diretoria:

I- Administrar a Associação;
II- Fazer cumprir o presente Estatuto.

Art. 20 - Compete ao Presidente:

I- Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante os Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias e Registros Públicos em geral;
II- Fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e zelar pelo bom funcionamento da associação;
III- Convocar e presidir a Assembléia Geral;
IV- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
V- Autorizar os pagamentos e assinar com o 1º Tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamentos e títulos que representem obrigações financeiras;
VI- Exercer o voto nas deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria nas mesmas condições dos outros associados, tendo poder de desempate na Diretoria ; Decidir sobre questões de ordem;

Serviço C

DIRETORIA LEGISLATIVA Fls. 17

VII- Desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da Diretoria;

Parágrafo Único – Ao Vice-Presidente compete assistir no que for solicitado e substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 21 - Compete ao 1º Secretário:

I- Superintender os serviços de secretaria, mantendo-os em dia;
II- Lavrar e ler as atas das reuniões da Comissão Paritária;

Art. 22 - Compete ao 1º Tesoureiro:

I- Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos e superintender os serviços gerais da Tesouraria;
II- Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
III- Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
IV- Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
V- Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
VI- Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art. 23 – No caso de vacância dos cargos, seu substituto para conclusão do mandato, será indicado pelo Presidente e empossado em Reunião da Diretoria. Enquanto não indicado substituto, em havendo vice ou 2º, este assumirá interinamente o cargo.

Parágrafo Único – Todos os membros eleitos exercerão seus cargos sem qualquer remuneração.

Art. 24 – Do Conselho Fiscal:

I. O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros associados eleitos em Assembleia Geral, para um período de quatro anos, podendo ser reeleitos;
II. Analisar e dar parecer dos assuntos econômicos- financeiros da **ACCEJ**;

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25 – O presente Estatuto somente poderá ser alterado, inclusive no tocante à administração, através de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, exigindo o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria

Serviço Distri

DIRETORIA LEGISLATIVA 13

absoluta dos associados (50% + 1), ou com menos de 1/3 (um terço) em segunda convocação, e qualquer número de presentes em terceira convocação.

Art. 26 - A associação poderá ser dissolvida quando se tornar impossível à continuação de suas atividades, ou em virtude de lei, em qualquer dos casos por deliberação e aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar em quaisquer das convocações sem a maioria absoluta dos associados.

Art. 27 - Dissolvida a Associação em Assembleia Geral, o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a instituição católica e congênere sem fins lucrativos indicada pela Assembleia de Dissolução, omissa esta, será destinado a instituição pública Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 28 - Não serão distribuídos lucros, dividendos, bonificações ou vantagens aos seus dirigentes ou associados de qualquer categoria, a qualquer título ou pretexto.

Art. 29 - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria.

Art. 30 - Este estatuto foi aprovado integralmente pela Assembleia Geral de Constituição no dia 31 de janeiro de 2018, e passa a vigorar a partir da data de seu registro, perante o Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Maringá, Estado do Paraná.

Maringá, 31 de Janeiro de 2018.

Presidente – Pe. Rodrigo Gutierrez Stabel | **Secretária - Eliane Messias Miquelão**

Advogado: Dr. Matheus Moreno Coleoni
OAB/PR: 86.920

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS MARINGÁ - PR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGA - PR
Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
REGISTRO Nº 6.872 LIVRO A-030
Maringá-PR, 09 de abril de 2018.
Funrejus 9,08
Distribuidor 8,82
Funarpen 1,17
Microfilme 0,68
ISS 0,39
Total 38,34
VRC 100,00
Arquivo 0006872
Protocolo 485.984
Alexandre Xavier Cavalcante
Esc. Juramentado
Selo Digital-kaFKr.WFQ49.zMb0h, Controle: bjYa7.VLTbS

Serviço Distrital de ... Civil ... Tabel...

RCPJ - MARINGA
ANEXO

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 14

LISTA DE PRESENÇAS DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS

Realizada em, 31 de Janeiro de 2018.

Nome (legível)	Assinatura
Rodrigo Gutierrez Stabel	Rodrigo G. Stabel
[illegible]	
Vera Lucia Vendramel	[illegible]
[illegible]	[illegible]
A. Gutierrez Anita Gutierrez	A. Gutierrez
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Eliana Aparecida Gusson	[illegible]
Julia Leit de Castro	Julia Leit de Castro
Ruth Minali Brustel	Ruth Minali Brustel
Wilson de Souza	[illegible]
Valquiria Regina Pinda de Souza	Valquiria R. Pinda Souza
Valdemar Brustel	[illegible]
Raísa Fernanda Ruglen Guimarães	[illegible]
[illegible]	[illegible]

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 15

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ASSOCIACAO CATOLICA CORACAO EUCARISTICO DE JESUS**
CNPJ: 30.517.656/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:46:23 do dia 04/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2020.
Código de controle da certidão: **7DFC.8014.8C1D.4E4A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 16

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIACAO CATOLICA CORACAO EUCARISTICO DE JESUS

CNPJ Nº: **30.517.656/0001-47**

FINALIDADE DA CERTIDÃO: **RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

O CERTIFICADO: NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIACAO CATOLICA CORACAO EUCARISTICO DE JESUS** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 29/07/2020, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Código de controle: **1096.YWWD.9496**
Emitido em: **30/04/2020 às 14:55:26**

Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus-Vita Corde

Estrada Pitanga, Lote 176B – Distrito de Iguatemi – Maringá-PR. - CEP: 87.103089

E-mail: [illegible] Fone: (44):3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 17

DECLARAÇÃO

A entidade sem fins lucrativos, ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍTICO DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.517.656/0001-47, com seu estatuto social e demais atos arquivados no cartório de registro civil das pessoas jurídicas da cidade de Maringá-PR sob o nº. 6.872 do Livro A-030 em 09/04/2018, com sede e foro da cidade de Maringá-PR, sito à Estada Pitanga, nº 1782, Distrito de Iguatemi, CEP 87103-089, na figura de seu Presidente Padre Rodrigo Gutierrez Stabel, declaração:

- Declara: Haver recebido do Município de Paiçandu, o montante de R$ 7.500,00, nos períodos de 30 de Novembro de 2019 á 30 de Novembro de 2020, conforme processo administrativo 48/2019 e termo de colaboração 02/2019, para a manutenção dos seguintes projetos/ações/:
- Cronograma de execução/Plano de desembolso e Plano de aplicação em anexo.

Maringá-PR, 21 de maio de 2020.

Pe Rodrigo Gutierrez Stabel

7.224.616-0 SESP PR

004.379.259-60

Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus-Vita Corde

Estrada Pitanga, Lote 1768 – Distrito de Iguatemi – Maringá-PR. - CEP: 87.103089

E-mail: coracaoeucaristico.jesus@gmail.com Fone: (44):3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 18

DECLARAÇÃO

A entidade sem fins lucrativos, ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍTICO DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.517.656/0001-47, com seu estatuto social e demais atos arquivados no cartório de registro civil das pessoas jurídicas da cidade de Maringá-PR sob o nº. 6.872 do Livro A-030 em 09/04/2018, com sede e foro da cidade de Maringá-PR, sito à Estada Pitanga, nº 1782, Distrito de Iguatemi, CEP 87103-089, na figura de seu Presidente Padre Rodrigo Gutierrez Stabel, declaração:

- Todos os membros eleitos para a diretoria desta entidade exercem os seus cargos sem qualquer remuneração, conforme estabelecido em seu estatuto social, no artigo 23, parágrafo único.

Maringá-PR, 21 de maio de 2020.

CARTÓRIO IGUATEMI-PR

Pe Rodrigo Gutierrez Stabel

7.224.616-0 SESP PR

004.379.259-60

SERVIÇO DISTRITAL DE IGUATEMI Rua Virgínia Figueira Túlcera nº 4024 - Distrito de Iguatemi Fone/Fax: (044) 3276-4482 / 3276-3144 cartoriodeiguatemi@gmail.com
Selo Nº N8IsK.Hq6Ik.IvVdZ, Controle: 8hHEy.4FmhE
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de RODRIGO GUTIERREZ STABEL. "0015" F6KRB6i27-577151-85". Dou fé.
Distrito de Iguatemi. Maringá-PR, 24 de maio de 2020
Em Testº da Verdade
Taila Cristiane Pzek - Substituta

485984

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS

Aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de 2018, (***trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito***), às 19 horas, na Rua Jacob Porsak, nº 54, Chácaras Aeroporto, com CEP: 87056-360 nesta Cidade de Maringá, Estado do Paraná, reuniram-se as pessoas constantes da anexa lista de presença para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1)** Fundação/Constituição da **ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS**; **2)** Aprovação do Estatuto Social; e, **3)** Eleição e posse da Diretoria, ***Conselho Fiscal***. Iniciada a Assembléia o plenário indicou o Sr. Padre Rodrigo Gutierrez Stabel, para presidir os trabalhos, o qual tão logo assumiu a direção dos mesmos indicou a mim, Julia Feit de Castro, para secretariá-los. Em seguida, após deliberações, o Sr. Presidente colocou em votação a fundação da Associação. Assim, foi declarada fundada, pela unanimidade do plenário, a **ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS**. Isto posto, o Sr. presidente solicitou a mim que procedesse a leitura, em voz audível, do projeto dos estatutos sociais. Sendo que, após lido e discutido, foi aprovado o estatuto social, o qual vai anexado a presente ata, fazendo parte integrante da mesma. A seguir o Sr. presidente determinou um recesso de 30 minutos para que fossem montadas chapas para concorrer à Diretoria e ***Conselho Fiscal***. Reiniciados os trabalhos e uma vez realizadas as eleições, nos termos do Estatuto recém aprovados, restou eleita, para o mandato de quatro anos, indo de **31/01/2018 à 31/01/2021**, a seguinte **DIRETORIA*: PRESIDENTE:* Padre Rodrigo Gutierrez Stabel, brasileiro, solteiro, eclesiástico, portador do RG nº 7.224.616-0 SSP-PR, inscrito no CPF 004.379.259-60, residente e domiciliado na Rua Virgínia Figueira Teixeira, 910, no Distrito de Iguatemi, Maringá-PR; *VICE-PRESIDENTE*: Maria Camacho Vendramel, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 2.199.816-8 SSP-PR, inscrita no CPF 884.277.229-15, residente e domiciliada na Rua José Bavato, 69, Jardim Pioneiros, Paiçandu-PR. *SECRETÁRIA:* Eliane Messias Miquelão, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 549.798-78 SSP-PR, inscrito no CPF 597.593.798-56, residente e domiciliada Avenida Riachuelo, 187, Zona 03, Maringá-PR *TESOUREIRA:* Vera Lucia Vendramel, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG nº 4.208.696-7 SSP-PR , inscrito no CPF 576.632.629-72, residente e domiciliada na Rua José Bavato, 69, Jardim Pioneiros , Paiçandu-PR. *CONSELHO FISCAL*: Anita Gutierrez, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 12.334.128 SSP-SP, inscrita no CPF 003.279.958-66, residente e domiciliada Rua Das Andorinhas, 127 Jardim Novo Horizonte, Maringá-PR., Erick Franco de Ramos, brasileiro, solteiro, estudante, maior capaz, portador do RG º 506027648 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 077.924.119-31, residente e domiciliado na Rua Umuarama, nº 161, Aeroporto, Maringá-PR. Raimunda Pereira Tessaro, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 544.161-7, inscrita no CPF sob o nº 599.460.759-20, residente e domiciliado na Avenida Santo Berloffa, 63 Centro, Maringá-PR.** Determinando ainda que, para efeitos de registro, somente os eleitos serão considerados fundadores da associação. Assim, esgotada a Ordem do dia, foram encerrados os trabalhos. Eu, Julia Feit de Castro, Secretária "Ad Hoc", lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelo advogado.

Presidente: Padre Rodrigo Gutierrez Stabel

Secretária *"AD Hoc"* Julia Feit de Castro

Advogado: Dr. Matheus Moreno Coleoni
OAB: 86.920

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453

Emolumentos	8,09
Funrejus	8,82
Distribuidor	1,17
Funarpen	0,68
Microfilme	0,39
ISS	
Total	39,34
VRC	100,00

Arquivo 0006872 Protocolo 485.984

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
REGISTRO Nº 6.872 LIVRO A-030
Maringá-PR, 09 de abril de 2018.

Alexandre Xavier Cavalcante
Esc. Juramentado

Selo Digital-kaFKr.xFq49.zMbOh, Controle: jjYa7.YLTo5

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág.

RESOLUÇÃO Nº 06/2020

Aprova a inscrição da Entidade Católica Coração Eucarístico de Jesus.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais N° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e N° 12.435, de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal N° 8.958, de 14 de junho 2011 e,

Considerando a Resolução N° 014/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Resolução N° 20/2016, que estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, orienta o processo de acompanhamento e fiscalização às entidades inscritas, bem como estabelece a instância recursal de seus atos;

E, considerando deliberação em reunião plenária realizada no dia 12 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da Entidade Católica Coração Eucarístico de Jesus, com sede na Estrada Pitanga, s/n, lote 176B, Distrito de Iguatemi, Maringá-PR, CEP 87103-089, inscrita no CNPJ n° 30.517.656.0001/47, conforme comprovante de inscrição número: 062/2020, em anexo.

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 21

Art. 2º A entidade executa o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade para Adultos do Sexo Masculino em situação de rua ou vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados a fim de garantir proteção integral, na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e fica inscrita como entidade preponderante de Assistência Social.

Art. 3º A inscrição desta entidade fica condicionada a adequações do Estatuto quanto a acolhimento/abrigamento pessoas adultas, cópia do Regimento Interno, rever o quadro de recursos humanos atendendo legislação da área, regulamentar a contratação dos funcionários, e enviar documentos que faltaram: Laudo da Vigilância, Vistoria do Bombeiro, Alvará de Funcionamento da Prefeitura, no prazo de seis meses a contar da data de inscrição neste Conselho, sob pena de imediato cancelamento da inscrição.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 13 de maio de 2020.

Suzie Keilla Viana da Silva
Presidente do COMAS

Avenida João Paulino Vieira Filho, 85, CEP: 87020-015, Fone: 3221-6418
e-mail: susc_comas@maringa.pr.gov.br
Maringá – Paraná

COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 12

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº 062/2020

A entidade, **Entidade Católica Coração Eucarístico de Jesus,** com sede na Estrada Pitanga, s/n, lote 176B, Distrito de Iguatemi, Maringá-PR, CEP 87103-089, inscrita no CNPJ n° 30.517.656.0001/47, em Maringá-PR, está inscrita neste Conselho desde 12 de Maio de 2020.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial: Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade para Adultos do Sexo Masculino em situação de rua ou vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados a fim de garantir proteção integral, na Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Maringá, 12 de Maio de 2020.

Suzie Keilla Viana da Silva

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag. 230

LEI N. 11.074.

Autor: Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Declara de Utilidade Pública a Associação Católica Coração Eucaristico de Jesus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Católica Coração Eucaristico de Jesus.**

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de maio de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MARINGÁ - PR
505030

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL – EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DAASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS - VITA CORE

Aos 05 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na Rua Virgínia Figueira de Teixeira, nº 910 Distrito de Iguatemi,nesta Cidade de Maringá, Estado do Paraná, reuniram-se os associados identificados na lista de presença que assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar sobre:a) a alteração do endereço da sede da Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus; b) a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus, que dispõe sobre o endereço da sede da associação; na forma propostas do edital de convocação enviado a todos os associados nos termos das disposições contidas no Art. 17 do Estatuto vigente. Assumiu o presidente da assembléia Padre Rodrigo Gutierrez Stabel, secretariado pela Sra. Eliane Messias Miquelão, ficando assim constituída a mesa. A assembleia teve início às 20h00m, uma vez que teve quórum em primeira chamada, se atingiu a maioria absoluta dos associados,instalou-se a assembleia na forma do artigo 25º do estatuto vigente. Dando o presidente início aos trabalhos, submeteu-se aos presentes aspropostas: a) Deliberam os associados, por unanimidade, alterar o endereço da sede da associação Católica Coração Eucarístico de Jesus que passa de Estrada Pitanga, s/n , Lote 176-B, no Distrito de Iguatemi, Maringá, Estado do Paraná e para a Estrada Pitanga, nº 1782, bairro Gleba Patrimônio Iguatemi, município de Maringá, Estado do Paraná;b) Dessa forma, o artigo 1º do Estatuto Social da Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus Passará a adotar a seguinte redação: "Artigo 1º: A Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus – Vita Core tem sedee foro, e para a Estrada Pitanga, nº 1782, bairro Gleba Patrimônio Iguatemi, neste município deMaringá, Estado do Paraná. c) Deliberam ainda os associados, por unanimidade, a consolidar os demais artigos. Por fim, a Associação autoriza a Diretoria a praticar todos os atos complementares do registro e publicidade da presente ata, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providencias necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido e do mais que seja determinado pelas leis que regem a matéria. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus, Padre Rodrigo Gutierrez Stabel, deu por encerada a assembleia e, para constar eu, Eliane Messias Miquelão secretária da Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus, lavrei a presente ata.

Presidente - Pe. Rodrigo Gutierrez Stabel.

Secretária - Eliane Messias Miquelão

Advogado -Dr. Matheus Moreno Coleoni

OAB/PR:86.920

RCPJ - MARINGÁ
ANEXO 505030

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL-EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 25

Nome	Assinatura
Rodrigo Gutierrez Stabel	
Maria Camacho Vendramel	
Eliane Messias Miquelão	
Vera Lucia Vendramel	
Valquiria Regina Pirola de Souza	
Anita Gutierrez	
Onice Aparecida de Assis	
Eliana Aparecida Gusson	

Realizada em 05 de setembro de 2019.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 200

NOME: ASSOCIAÇÃO CATOLICA CORAÇÃO EUCARISTICO DE JESUS – VITA CORE.

CNPJ: 30.517.656/0001-47
/Coordenador: Reginaldo Francisco Furtado.
Sede: Est. Pitanga,s/nº Lote 176B – Distrito de Iguatemi.
FONE: 3276-3822 CEP: 87.160-089 – MARINGÁ/PR
E-mail: técnicos.maringa@gmail.com

RELATORIO DE ATIVIDES 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.
Decreto Municipal nº 1.584/2016.

2019

RELATÓRIO ANUAL

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 27

1. TOTAL DE PÚBLICO ATENDIDO: 68
2. META/CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 25

3. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA (marcar X)

Ação	Assistente Social	Psicólogo (a)	Outros profissionais (informar qual)
Acolhida	X		
Acompanhamento familiar	X		
Atendimentos individuais	X		
Atividades em grupo realizadas com usuários ou famílias	X		
Articulação com Proteção Social Básica	X		
Articulação com Proteção Social Especial	X		
Articulação com políticas setoriais	X		
Atividades relacionadas ao trabalho e à renda	X		
Busca ativa	X		
Cursos profissionalizantes	X		
Concessão de benefícios eventuais	X		
Encaminhamentos	X		
Estudo Social	X		
Oficinas permanentes / projetos	X		
Plano Individual de atendimento	X		
Plano Familiar de atendimento			
Visitas domiciliares	X		
Outros serviços/ações realizados (especificar em linhas abaixo, se necessário)			

2. DADOS QUALITATIVOS

No ano de 2019 a Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus, realizou suas atividades de evangelizações, assim como os trabalhos sócia assistenciais, como:

Atividades com crianças e adolescentes carentes das periferias de Maringá, Paiçandu e Sarandi, com distribuição de brinquedos, locação de brinquedos recreativos, teatro, dança entre outros.

No âmbito da evangelização; a Comunidade tem como objetivo, oferecer formação humana e espiritual, assim como direção espiritual, atendimentos de grupos de mães que oram pelos filhos, acompanhamentos e encaminhamentos para rede sócio assistencial quando necessário.

No segundo semestre de 2019, a Associação assumiu os trabalhos de acolhimento institucional

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag. 28

Saúde:
UPA - 13
UBS - 28
Consultas especializadas - 9
Outros exames - 11
Atendimento odontológico - 8
CTA – 2
CAPS – 37

Alimentação por Mês.			
Refeições Oferecidas	**Pessoas**	**Dias no Mês**	**Total de Refeições**
a. café da manhã	26	30	780
b. lanche da manhã	26		780
c. almoço	26		780
d. lanche da tarde	26		780
e. jantar	26		780
Total	**64**	**30**	**3.900**

O Serviço também oferece, roupas, higiene pessoal, produtos de limpeza, roupas de cama, mesa e banho.
O serviço também conta com uma equipe técnica composta pelo quadro a baixo.

Reginaldo Francisco Furtado	40	Coordenador Técnico	Serviço Social	CLT
Marcos Nogueira Dirksen	30	Assistente Social	Serviço Social	Hora Técnica.
Jefferson Fontinhas	30	Psicóloga	Psicologia	CLT
Marcos Gomes	40	Orientador	Segundo Grau completo	Voluntário
Adailton M. Cruz	40	Orientador	Segundo Grau completo	Voluntário
Elisangela Rosseto	40	Administrativo	Segundo Grau completo	CLT
Bruno Henrique Carrashi da Silva	40	Motorista	Segundo Grau Completo	CLT

RESULTADOS 2019;
Conforme nosso sistema de avaliação, em 2019 o serviço realizou 68 atendimentos sendo 38 acolhimentos e 30 encaminhamentos para rede sócio assistencial.
Sendo 12 desistências e 26 que permanecem no processo sócio educativo de formação humana e espiritual e promoção social.
Em novembro de 2019 graduamos 04 acolhidos enviando-os para fase de reinserção social, onde

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 18

para pessoas em situação de rua.

OBJETICVO GERAL:

Oferecer o serviço de acolhimento Institucional, para adultos do sexo masculino em situação de rua ou vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados a fim de garantir proteção integral.

ESPECIFICOS:

Acolher e garantir proteção integral;

b) contribuir para prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos;

c) restabelecer vínculos familiares e /ou sociais;

d) possibilitar a convivência comunitária;

e) promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

f) favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolha com autonomia;

g) Promover reinserção as politicas de educação, garantindo o retorno aos estudos.

h) promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

i) Promover a reinserção social restituindo o sentimento de pertença ao contexto social inserido em sua subjetividade.

j) Promover a Reinserção no mercado de trabalho, capacitando com cursos profissionalizantes e palestras motivacionais.

l) Garantir apoio econômico e formação de administração domestica, durante o processo de reinserção no mercado de trabalho.

Concretizando os seguintes trabalhos:

Intervenções Sociais.
Acesso a Documentação RG - 26
Busca ativa de Certidão de Nascimento - 8
Contato Judiciário - 32
CTPS - 8
Visita das famílias - 09
Contato com a família – 24
Matricula escola EJA – 03
Inserção em curso profissionalizante – 8
Inserção em cursos de currículo, palestras motivacionais e empregabilidade para fase de reinserção – 16

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 30

02 já se encontram no mercado de trabalho, 02 fazendo cursos profissionalizantes.
Acolhemos também 02 usuários para fase de reinserção social enviados, 01 pelo MAREV e 01 pelo AMARAS.
02 dos acolhidos foram matriculados no EJA para continuar seus estudos e 01 ingressará na faculdade de Serviço Social graças a uma parceria com a UNICESUMAR.

Coordenador Tecnico.
Reginaldo Francisco Furtado
CRESS: PR.11.460

Maringá 10 de Janeiro de 2020.

DIRETORIA LEGISLATIVA
31
Pág.

NOME: ASSOCIAÇÃO CATOLICA CORAÇÃO EUCARISTICO DE JESUS – VITA CORE.

CNPJ: 30.517.656/0001-47
/Coordenador: Reginaldo Francisco Furtado.
Sede: Est. Pitanga,s/nº Lote 176B – Distrito de Iguatemi.
FONE: 3276-3822 CEP: 87.160-089 – MARINGÁ/PR
E-mail: técnicos.maringa@gmail.com

RELATÓRIO BIMESTRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.
Decreto Municipal nº 1.584/2016.

2º BIMESTRE/2020

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 37

Inserção em cursos de currículo, palestras motivacionais e empregabilidade para fase de reinserção – 08

Saúde:
UPA - 02
UBS - 14
Consultas especializadas - 04
Outros exames - 06
Atendimento odontológico - 10
CTA – 0
CAPS - 04

3. PRINCIPAIS DIFICULDADES E AVANÇOS
Dificuldades:
1 – Transição de documentação da nova instituição, (Continuamos no aguardo).
ainda não conseguimos concretizar a Inscrição no conselho municipal comprometendo assim a efetividade do trabalho com a rede sócio assistencial.

Avanços:
Assinatura do termo de permissão de uso do espaço para continuidade do serviço.
Requerimento do alvará de funcionamento, provisório da vigilancia sanitaria.
Recebimento da concessão e retorno do veiculo Gol.

3.1 Dificuldades e Avanços estruturais: espaço físico, RH, equipamentos, materiais, etc.
Dificuldades:
Falta de cerca no terreno, (A frente esta toda aberta).
Estrutura das ruas internas.
Necessidade de reforma do barracão onde consta; Cozinha, Copa, Dispensa e Refeitório.
Instalação de iluminação externa no terreno.

Avanços:
Início das reformas do galpão, onde funcionará; Cozinha – Copa – Despensa – Refeitório e salas multidisciplinares.
Inicio de instalação de iluminação externa.

3.2 Dificuldades e Avanços no desenvolvimento do serviço/projeto junto aos usuários:
Avaliação do alcance dos objetivos propostos e demanda apresentada pelo usuário.
Hoje a Casa Coração Imaculado, percebe a dificuldade no acolhimento no que se diz respeito a triagem, vemos a necessidade de uma casa a parte com equipe especifica para atender as demandas de ponta como; Documentação – Processos judiciais – Processos trabalhistas – Resolução de pendencias familiares, e sobre tudo para firmar a escolha do acolhimento, antes de acolhimento de longa permanência de 12 meses.

Observação:
a) Não citar nomes de usuários atendidos e demais dados de identificação, nem apresentar relato diário das atividades com

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 330

data, apenas em casos esporádicos como, por exemplo: datas comemorativas, apresentações culturais, reuniões com os pais e/ou responsáveis etc.

b) Não há necessidade de fundamentação teórica, objetivos do serviço e atribuição dos profissionais;
c) Não realizar cópia de um período para o outro, pois o atendimento/cotidiano é dinâmico, mesmo que utilize os instrumentais técnicos todos os dias e tenha um padrão de atendimento é importante enfatizar as questões que necessitaram de uma maior articulação ou atendimento da equipe, ou ainda modificaram a condução das ações, conforme as demandas que surgiram no período, descrevendo a dinâmica, periodicidade, responsável e o modo como as ações foram realizadas.
d) O relatório deve ser enviado em papel timbrado e paginado.

Coordenador Tecnico.
Reginaldo Francisco Furtado
CRESS: PR.11.460

Maringá 10 de Março de 2020.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 34

NOME: ASSOCIAÇÃO CATOLICA CORAÇÃO EUCARISTICO DE JESUS – VITA CORE.

CNPJ: 30.517.656/0001-47
/Coordenador: Reginaldo Francisco Furtado.
Sede: Est. Pitanga,s/nº Lote 176B – Distrito de Iguatemi.
FONE: 3276-3822 CEP: 87.160-089 – MARINGÁ/PR
E-mail: técnicos.maringa@gmail.com

RELATÓRIO BIMESTRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.
Decreto Municipal nº 1.584/2016.

3º BIMESTRE/2020

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 35

Cadùnico aceso a beneficio: 10

Saúde:
UPA - 07
UBS - 30
Consultas especializadas - 04
Outros exames - 11
Atendimento odontológico - 12
CTA – 0
CAPS – 05
Grupos terapeuticos: 11
Atendimento individual com Psicologo: 60.
Vacinação anti gripe: 35

3. PRINCIPAIS DIFICULDADES E AVANÇOS

Dificuldades:
1 – Transição de documentação da nova instituição, (Continuamos no aguardo).
ainda não conseguimos concretizar a Inscrição no conselho municipal de assistencia social, segundo informações as documentações foram aprovadas com ressalvas por conta do alvará ser provisório, porem não foi nos fornecido o numero da inscrição, devido a Pandemia o conselho não se reuniu para deliberar em plenária.

Avanços:

3.1 Dificuldades e Avanços estruturais: espaço fisico, RH, equipamentos, materiais, etc.

Dificuldades:
Falta de cerca no terreno, (A frente esta toda aberta).
Estrutura das ruas internas.
Necessidade de reforma do barracão onde consta; Cozinha, Copa, Dispensa e Refeitório.

Avanços:
Estamos em fase de acabamentos nas áres de Cozinha – Copa – Despensa – Refeitorio.
Adequação dos espaços administrativos, aquisiçõa de mais 10 beliches para acolhimento emergencial.

3.2 Dificuldades e Avanços no desenvolvimento do serviço/projeto junto aos usuários:
Avaliação do alcance dos objetivos propostos e demanda apresentada pelo usuário.
Hoje a Casa Coração Imaculado, identifica a necessidade da contratação de 02 educadores e 02 auxiliares para o acompanhamento efetivo dos acolhidos e programação da casa.

Observação:
a) Não citar nomes de usuários atendidos e demais dados de identificação, nem apresentar relato diário das atividades com data, apenas em casos esporádicos como, por exemplo: datas comemorativas, apresentações culturais, reuniões com os pais e/ou responsáveis etc.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 30

b) Não há necessidade de fundamentação teórica, objetivos do serviço e atribuição dos profissionais;
c) Não realizar cópia de um período para o outro, pois o atendimento/cotidiano é dinâmico, mesmo que utilize os instrumentais técnicos todos os dias e tenha um padrão de atendimento é importante enfatizar as questões que necessitaram de uma maior articulação ou atendimento da equipe, ou ainda modificaram a condução das ações, conforme as demandas que surgiram no período, descrevendo a dinâmica, periodicidade, responsável e o modo como as ações foram realizadas.
d) O relatório deve ser enviado em papel timbrado e paginado.

Coordenador Tecnico.
Reginaldo Francisco Furtado
CRESS: PR.11.460

Maringá 13 de Maio de 2020.

10 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	Etapa/Fase	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PREVISÃO DE EXECUÇÃO		
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR PREVISTO
1.		**Realização de atendimento pela equipe técnica multidisciplinar no acolhimento em situação de rua**	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00
	1.1	Realização de estudo e pesquisa pela equipe de trabalho para o reordenamento do serviço	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00
	1.2	Acolhida e atendimento individuais e continuados com disponibilidade de vestuário/alimentação	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00
	1.3	Realização de atendimento e acompanhamento individual/familiar pela equipe técnica de trabalho	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00
	1.4	Preenchimento do PIA – Plano Individual e familiar de atendimento	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00
	1.5	Articulação com a rede de serviços conforme demanda dos usuários	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00
	1.6	Oferta de transporte para atividades externas e atendimento nas diferentes políticas	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00
	1.7	Realização de oficinas de leitura, artesanato pelo Educador Social	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00
	1.8	Realização de pintura do espaço físico para melhor atendimento dos usuários	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 30

Associação Coração Eucaristico de Jesus
Abrigo Institucional para População em Situação de Rua

Estrada Pitanga, s/nº - Lote 176B - Iguatemi - Maringá - PR
CNPJ: 305.176.560.0001/47
Fones: (44) 3276-3822 / (44) 98446 9916

10.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	OUTROS CONVÊNIOS	CONVENENTE	SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R$ 1,00)
	Folha de pagamento: Coordenador de projetos sociais (30h) – CBO 1311 - Salário 3.500,00; **Motorista (40h) – CBO 7823 Salário - 1.5296,00;**	5.029,00			5.029,00
	FGTS	480,55			480,55
	INSS	402,00			402,00
	13º Salário	419,08			419,08
	Férias	558,00			558,00
	Material de expediente	3.200,00			3.200,00
	Combustível de Veiculo	2,500,00			2.500,00
	Gêneros alimentícios	3.500,00			3.500,00
	Material de higiene e limpeza	2.500,00			2.500,00
	Material de manutenção de bens imóveis (massa corrida, tinta e verniz)	5.500,00			5.500,00
	50 - **TOTAIS** dos valores das despesas do concedente e do proponente.	**19.059,63**			**19.059,63**

Associação Coração Eucarístico de Jesus
Abrigo Institucional para População em Situação de Rua

Estrada Pitanga, s/nº - Lote 176B - Iguatemi - Maringá - PR
CNPJ: 305.176.560.0001/47
Fones: (44) 3276-3822 / (44) 98446 9916

10,2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	ANO	META	MÊS					
CONCEDENTE (EM R$ 1,00)			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
		1						
			JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	2019							22.500,00
					54 TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DA			22,500,00

	ANO	META	MÊS					
CONCEDENTE (EM R$ 1,00)	2020		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
		1	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
	2020		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	dEZEMBRO
			7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
					TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO			
					TOTAL GERAL DOS RECURSOS			90.000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

CERTIDÃO

Atesto que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Regina Cleto Melluso, Assessor(a) Administrativo**, em 10/06/2020, às 16:31, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0157254** e o código CRC **FECB6481**.

SerproMail **cristianemelluso@assembleia.pr.leg.br**

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 41

ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS (VITA CORE)

De : Cristiane Regina Cleto Melluso <cristianemelluso@assembleia.pr.leg.br>

seg, 15 de jun de 2020 17:52

1 anexo

Assunto : ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS (VITA CORE)

Para : Dep. Do Carmo <dep.docarmo@assembleia.pr.leg.br>, Dep. Do Carmo <depdocarmo@assembleia.pr.leg.br>, carmoadvocacia <carmoadvocacia@outlook.com.br>

Prezado Deputado :

Com relação ao PL 372/2020 referente ao Título de Utilidade Pública para a entidade ,ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS (VITA CORE), informamos que há necessidade das providências solicitadas em anexo.

Cordialmente,

CRISTIANE MELLUSO
Matr. 17.147
Rm 4135

ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCAR´SITICO DE JESUS (VITA CORE).docx
32 KB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 42

Projeto de Lei n. 372/2020

Interessado: ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS (VITA CORE)

Assunto: Concessão do Título de Utilidade Pública

Prezado Deputado:

Nos termos da Lei 17.826/13 há necessidade de anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

1) Declaração **original** do autor do Projeto (Deputado) devidamente assinado conforme art. 2º III da Lei de Utilidade Pública Paraná.
2) Declaração **original** do presidente da entidade atestando recebimento ou não de verbas públicas, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação dada (art. 2º, II).
3) Declaração **original** do presidente da instituição, **com firma reconhecida** em cartório, atestando que os cargos da diretoria não são remunerados e que a instituição presta serviços de relevante interesse público (art. 2º, II).
4) Declaração **original** do órgão fiscalizador (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL) devidamente assinado pela presidência do Conselho.
5) Cópia simples da Ata de Eleição e Posse da atual diretoria devidamente registrada em títulos e documentos com carimbo legível .
6) Relatório de Atividades desenvolvidas pela entidade , descritas mês a mês (**com datas**) , durante os **últimos 12 meses**, assinado pelo Presidente no **original.**
7) Cópia simples do Estatuto atualizado devidamente registrado em títulos e documentos com carimbo legível , com a modificação de endereço conforme consta em Ata .

Desse modo aguardam-se as providências solicitadas para prosseguir com regular andamento do pedido de concessão do Título de Utilidade Pública.

Curitiba, 15 de junho de 2020.

Cordialmente.

Cristiane Melluso
Matrícula 17.147
Diretoria Legislativa

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag. 43

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao requisito do Art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro ter conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela ASSOCIACAO CATOLICA CORACAO EUCARISTICO DE JESUS (VITA CORE), e que a entidade não possui fins lucrativos estando regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.517.656/0001-47, com sede administrativa à Estrada Pitanga, nº 1782, Zona Rural, CEP 87.103-089, no Distrito de Iguatemi do Município de Maringá Estado do Paraná, a qual solicita declaração de utilidade pública.

Curitiba, 03 de setembro de 2020.

DO CARMO
Deputado Estadual
Líder do Bloco PSL/PTB

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 44

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio do Carmo, Deputado Estadual**, em 03/09/2020, às 15:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0209303** e o código CRC **6F740662**.

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 45

Certidão Liberatória

ASSOCIACAO CATOLICA CORACAO EUCARISTICO DE JESUS

CNPJ Nº: 30.517.656/0001-47

FINALIDADE DA CERTIDÃO: **RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIACAO CATOLICA CORACAO EUCARISTICO DE JESUS** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 28/10/2020, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.

Tribunal de Contas do Estado do Paraná ná

Código de controle **9028.ACTS.9162**
Emitida em **30/07/2020** às **15:15:58**

Dados transmitidos de forma segura.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 460

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CATOLICA CORACAO EUCARISTICO DE JESUS
CNPJ: 30.517.656/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:35:23 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2020.
Código de controle da certidão: **9DD8.AB1E.39A2.3934**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MARINGÁ - PR

485984

ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS

ESTATUTO SOCIAL

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 47

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E AFINS

Art. 1º - A **ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS** doravante denominada **ACCEJ**, é uma associação civil, beneficente e educacional, sem fins lucrativos, de direito privado, de duração por tempo indeterminado, regida pelo presente estatuto e pelas demais disposições que lhe forem aplicadas, com sede e foro na Rua Jacob Porsak, nº 54 Bairro Chácaras Aeroporto, com CEP: 87053-360 nesta Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

FINS SOCIAIS

Art. 2º - A associação tem por finalidade e objetivos:

a) Desenvolver programas e projetos missionários dentro de seu carisma e dos princípios da Igreja Católica.
b) Organizar sistema de atendimento comunitário;
c) Desenvolver projetos com as famílias, crianças, adolescentes e jovens.
d) Prestar serviços pastorais, nos setores de assistência social e educacional, de acordo com o carisma da associação.
e) Promover cursos, palestras e direcionamentos espirituais.

Parágrafo Único - A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento e normas complementares emitidas pela administração.

ASSOCIADOS

Art. 3º - A Associação é constituída por um número ilimitado de associados, admitidos, a juízo da administração.

Art. 4º - Não há distinção de categorias entre seus associados.

ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Os associados serão admitidos ao quadro social mediante solicitação, aprovação da Diretoria.

Art. 6º - O associado poderá solicitar sua demissão do quadro associativo, desde que em dia com suas obrigações, poderá ainda ser excluído da Associação, mediante processo onde fique comprovada a justa causa, quando concorrer com motivos contrários à lei, à moral, à ética, usos e Parágrafo Único - Do ato de

Serviço Distrital
CIVIL
E
TABELIONATO

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 480

exclusão do associado caberá recurso à Assembleia Geral, através de pedido de reconsideração interposto perante a Diretoria, no prazo máximo de 15 dias úteis contados da ciência dos respectivos atos, garantindo ao associado excluído amplo direito de defesa e contraditório.

RESPONSABILIDADE DOS ASSOCIADOS

Art. 7º - Os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas e ou decorrentes do desempenho das atividades da associação.

DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 8º - Dos direitos dos associados:

I- Participar das atividades da **ACCEJ**;
II- Comparecer as Assembleias Gerais;
III- Votar e ser votado;
IV- Receber assistência que lhes assegure o eficaz desempenho de suas funções;

Art. 9º - Dos deveres dos associados:

I- Trabalhar em prol dos objetivos da **ACCEJ**;
II- Cumprir e respeitar as decisões da Assembleia Geral e da Diretoria;
III- Zelar pelo nome da associação;
IV- Cumprir, respeitar e acatar o Código de Direito Canônico e o Catecismo da Igreja Católica.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 10 - O patrimônio da Associação poderá ser constituído pelos bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílio e donativos em dinheiro ou espécie que venham a ser doados ou adquiridos.

FONTES DE RECURSOS PARA SUA MANUTENÇÃO

Art. 11 - Constituem receitas da associação as contribuições dos associados, de terceiros e rendimentos de seu patrimônio social.

Art. 12 - Constituem despesas, os gastos ordinários e extraordinários para seu funcionamento, realização e execução dos projetos sociais.

Serviço Distrital
CIVIL
TABELIONATO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
MARINGÁ - PR

485984

ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 48

ADMINISTRAÇÃO

Art. 13 - São órgãos de administração da associação:

I- Assembleia Geral
II- Diretoria.
III- Conselho Fiscal e Suplentes

ASSEMBLEIA GERAL

Art. 14 - A Assembleia Geral é a Instância máxima da associação, sendo composta por todos os fundadores e associados em pleno gozo de seus direitos.

Art. 15 - A Assembleia Geral dos associados será convocada:

I- Ordinariamente, no final de cada ano, para apreciar as contas da entidade e a cada quatro anos, para eleger e empossar a Diretoria;
II- Extraordinariamente, a qualquer tempo, para apreciar qualquer assunto de interesse, aprovação de admissão de novos associados, podendo ser convocada pela Comissão Paritária, garantindo ainda a 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos, o direito de promovê-la.

Art. 16 - A convocação da Assembleia se dará por Carta de Convocação aos associados, ou por edital afixado na sede social, sempre com no mínimo 05 (cinco) úteis dias de antecedência, sendo que o quorum mínimo para a Assembléia Geral será de 50% (cinqüenta por cento) mais um dos associados em pleno gozo de seus direitos em primeira convocação, e em segunda convocação, após 30 minutos, com qualquer número de presentes, quando a lei não exigir quorum especial.

Parágrafo Único – São requisitos essenciais do edital de convocação das Assembléias; a data, o horário, o local com endereço completo, a ordem do dia e a referência do órgão convocador.

Art. 17 - Compete privativamente à Assembleia Geral:

I- Eleger e destituir os administradores;
II- Alterar o Estatuto Social;
III- Aprovar as contas;
IV- Admitir e excluir associados;
V- Dissolução da Associação.

Serviço Distrital
CIVIL
TABE

ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 90

Parágrafo Primeiro - Para as deliberações a que se referem a "destituição dos administradores" e a "alteração de Estatuto", serão tomadas em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, com o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) em segunda convocação, e qualquer número de presentes em terceira convocação.

Parágrafo Segundo - As demais deliberações serão tomadas por voto concorde da maioria dos presentes à Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária.

Diretoria

Art. 18 - A associação será administrada por uma Diretoria, eleita e empossada em Assembleia Geral Ordinária, com mandato de quatro anos, podendo ser reeleita sucessivamente, a qual será composta por:

I- Presidente;
II- Vice-Presidente;
III- 1º Secretário;
IV- 1º Tesoureiro;
V- Conselho Fiscal.

Art. 19 - Compete à Diretoria:

I- Administrar a Associação;
II- Fazer cumprir o presente Estatuto.

Art. 20 - Compete ao Presidente:

I- Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante os Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias e Registros Públicos em geral;
II- Fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e zelar pelo bom funcionamento da associação;
III- Convocar e presidir a Assembléia Geral;
IV- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
V- Autorizar os pagamentos e assinar com o 1º Tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamentos e títulos que representem obrigações financeiras;
VI- Exercer o voto nas deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria nas mesmas condições dos outros associados, tendo poder de desempate na Diretoria ; Decidir sobre questões de ordem;

Serviço Distrital CIVIL TABE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
MARINGÁ - PR

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 5

VII- Desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da Diretoria;

Parágrafo Único – Ao Vice-Presidente compete assistir no que for solicitado e substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 21 - Compete ao 1° Secretário:

I- Superintender os serviços de secretaria, mantendo-os em dia;
II- Lavrar e ler as atas das reuniões da Comissão Paritária;

Art. 22 - Compete ao 1° Tesoureiro:

I- Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos e superintender os serviços gerais da Tesouraria;
II- Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
III- Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
IV- Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
V- Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
VI- Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art. 23 – No caso de vacância dos cargos, seu substituto para conclusão do mandato, será indicado pelo Presidente e empossado em Reunião da Diretoria. Enquanto não indicado substituto, em havendo vice ou 2°, este assumirá interinamente o cargo.

Parágrafo Único – Todos os membros eleitos exercerão seus cargos sem qualquer remuneração.

Art. 24 – Do Conselho Fiscal:

I. O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros associados eleitos em Assembleia Geral, para um período de quatro anos, podendo ser reeleitos;
II. Analisar e dar parecer dos assuntos econômicos- financeiros da **ACCEJ**;

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25 – O presente Estatuto somente poderá ser alterado, inclusive no tocante à administração, através de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, exigindo o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria

Serviço Distrital de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 57

absoluta dos associados (50% + 1), ou com menos de 1/3 (um terço) em segunda convocação, e qualquer número de presentes em terceira convocação.

Art. 26 - A associação poderá ser dissolvida quando se tornar impossível à continuação de suas atividades, ou em virtude de lei, em qualquer dos casos por deliberação e aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar em quaisquer das convocações sem a maioria absoluta dos associados.

Art. 27 - Dissolvida a Associação em Assembleia Geral, o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a instituição católica e congênere sem fins lucrativos indicada pela Assembleia de Dissolução, omissa esta, será destinado a instituição pública Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 28 - Não serão distribuídos lucros, dividendos, bonificações ou vantagens aos seus dirigentes ou associados de qualquer categoria, a qualquer título ou pretexto.

Art. 29 - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria.

Art. 30 - Este estatuto foi aprovado integralmente pela Assembleia Geral de Constituição no dia 31 de janeiro de 2018, e passa a vigorar a partir da data de seu registro, perante o Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Maringá, Estado do Paraná.

Maringá, 31 de Janeiro de 2018.

Presidente – Pe. Rodrigo Gutierrez Stabel

Secretária - Eliane Messias Miquelão

Advogado: Dr. Matheus Moreno Coleoni
OAB/PR: 86.920

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
MARINGÁ - PR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Hélio Baiardi de Oliveira - Agente Delegado
Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453

Funrejus	8,08
Distribuidor	8,82
Funarpen	1,17
Microfilme	0,68
ISS	0,39
Total	38,34
VRC	100,00

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
REGISTRO Nº 6.872 LIVRO A-030
Maringá-PR, 09 de abril de 2018.
Arquivo 0006872
Protocolo 485.984
Alexandre Xavier Cavalcante
Esc. Juramentado
Selo Digital-kaFKr.WFq49.zMbOh, Controle: jjYa7.YLTbS

Serviço Distrital de Pa
CIVIL
E
TABELIO

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 530

Serviço Distrital de Paiçandu
CIVIL
E
TABELIONATO

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARBEN PR
PAIÇANDU
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FSA24267

Serviço Distrital de Paiçandu
AUTENTICAÇÃO
Certifico ser a presente fotocópia do original
Paiçandu-PR 23 ABR. 2020

Serviço Distrital de Paiçandu
CIVIL
E
TABELIONATO
PAIÇANDU - PR

Serviço Distrital de Paiçandu
Paulo Sérgio Pacini
Agente Delegado Designado

Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus-Vita Core

Estrada Pitanga, Lote 176B – Distrito de Iguatemi – Maringá-PR. - CEP: 87.103089

E-mail: coracaoeucaristicojesus@gmail.com - Fone: (44):3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 54

DECLARAÇÃO

A entidade sem fins lucrativos, ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍTICO DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.517.656/0001-47, com seu estatuto social e demais atos arquivados no cartório de registro civil das pessoas jurídicas da cidade de Maringá-PR sob o nº. 6.872 do Livro A-030 em 09/04/2018, com sede e foro da cidade de Maringá-PR, sito à Estada Pitanga, nº 1782, Distrito de Iguatemi, CEP 87103-089, na figura de seu Presidente Padre Rodrigo Gutierrez Stabel, declaração:

- Declara: Haver recebido do Município de Paiçandu, o montante de R$ 7.500,00, nos períodos de 30 de Novembro de 2019 á 30 de Novembro de 2020, conforme processo administrativo 48/2019 e termo de colaboração 02/2019, para a manutenção dos seguintes projetos/ações/:
- Cronograma de execução/Plano de desembolso e Plano de aplicação em anexo.

Maringá-PR, 21 de maio de 2020.

Pe Rodrigo Gutierrez Stabel
7.224.616-0 SESP PR
004.379.259-60

Associação Coração Eucarístico de Jesus
Abrigo Institucional para População em Situação de Rua

Estrada Pitanga, s/nº - Lote 176B - Iguatemi - Maringá - PR
CNPJ: 305.176.560.0001/47
Fones: (44) 3276-3822 / (44) 98446 9916

10,2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	ANO	META	MÊS					
CONCEDENTE (EM R$ 1,00)			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
		1						
			JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	2019							22.500,00
					54 TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DA			22.500,00

	ANO	META	MÊS					
CONCEDENTE (EM R$ 1,00)	2020		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
		1	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
	2020		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	dEZEMBRO
			7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
					TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO			
					TOTAL GERAL DOS RECURSOS			90.000,00

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 96

Associação Coração Eucarístico de Jesus
Abrigo Institucional para População em Situação de Rua

Estrada Pitanga, s/nº - Lote 176B - Iguatemi - Maringá - PR
CNPJ: 305.176.560.0001/47
Fones: (44) 3276-3822 / (44) 98446 9916

10.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÂO	CONCEDENTE	OUTROS CONVÊNIOS	CONVENENTE	SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R$ 1,00)
	Folha de pagamento: Coordenador de projetos sociais (30h) – CBO 1311 - Salário 3.500,00; **Motorista (40h) – CBO 7823 Salário - 1.5296,00;**	5.029,00			5.029,00
	FGTS	480,55			480,55
	INSS	402,00			402,00
	13º Salário	419,08			419,08
	Férias	558,00			558,00
	Material de expediente	3.200,00			3.200,00
	Combustível de Veiculo	2,500,00			2.500,00
	Gêneros alimentícios	3.500,00			3.500,00
	Material de higiene e limpeza	2.500,00			2.500,00
	Material de manutenção de bens imóveis (massa corrida, tinta e verniz)	5.500,00			5.500,00
	50 - **TOTAIS** dos valores das despesas do concedente e do proponente.	**19.059,63**			**19.059,63**

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 57

Associação Coração Eucarístico de Jesus
Abrigo Institucional para População em Situação de Rua

Estrada Pitanga, s/nº - Lote 176B - Iguatemi - Maringá - PR
CNPJ: 305.176.560.0001/47
Fones: (44) 3276-3822 / (44) 98446 9916

10 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	Etapa/Fase	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PREVISÃO DE EXECUÇÃO		
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR PREVISTO
1.		**Realização de atendimento pela equipe técnica multidisciplinar no acolhimento em situação de rua**	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00
	1.1	Realização de estudo e pesquisa pela equipe de trabalho para o reordenamento do serviço	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00
	1.2	Acolhida e atendimento individuais e continuados com disponibilidade de vestuário/alimentação	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00
	1.3	Realização de atendimento e acompanhamento individual/familiar pela equipe técnica de trabalho	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00
	1.4	Preenchimento do PIA – Plano Individual e familiar de atendimento	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00
	1.5	Articulação com a rede de serviços conforme demanda dos usuários	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00
	1.6	Oferta de transporte para atividades externas e atendimento nas diferentes políticas	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00
	1.7	Realização de oficinas de leitura, artesanato pelo Educador Social	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00
	1.8	Realização de pintura do espaço físico para melhor atendimento dos usuários	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00

Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus-Vita Corde

Estrada Pitanga, Lote 176B – Distrito de Iguatemi – Maringá-PR. - CEP: 87.103089

E-mail: coracaoeucaristicojesus@gmail.com - Fone: (44):3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47

ASSESSORIA LEGISLATIVA Pag. 58

DECLARAÇÃO

A entidade sem fins lucrativos, ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍTICO DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.517.656/0001-47, com seu estatuto social e demais atos arquivados no cartório de registro civil das pessoas jurídicas da cidade de Maringá-PR sob o nº. 6.872 do Livro A-030 em 09/04/2018, com sede e foro da cidade de Maringá-PR, sito à Estada Pitanga, nº 1782, Distrito de Iguatemi, CEP 87103-089, na figura de seu Presidente Padre Rodrigo Gutierrez Stabel, declaração:

- Todos os membros eleitos para a diretoria desta entidade exercem os seus cargos sem qualquer remuneração, conforme estabelecido em seu estatuto social, no artigo 23, parágrafo único.

Maringá-PR, 21 de maio de 2020.

CARTÓRIO IGUATEMI-PR

Pe Rodrigo Gutierrez Stabel

7.224.616-0 SESP PR

004.379.259-60

SERVIÇO DISTRITAL DE IGUATEMI – LUCAS D. Z. BORGONHONE – TABELIÃO E REGISTRADOR – MARINGÁ – PR

Rua Virginia Figueira Teixeira, nº 1024 - Distrito de Iguatemi - Maringá - PR
Fone/Fax: (44) 3276-1412 / 3276-3144
cartoriodeiguatemi@gmail.com

SERVIÇO DISTRITAL DE IGUATEMI

Selo Nº N8IsK.Hq6Ik.IvVdZ, Controle: 8hHEy.4FmhE
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de **RODRIGO GUTIERREZ STABEL** *0015* F6KRB6i27-577151-85*. Dou fé.
Distrito de Iguatemi, Maringá-PR, 22 de maio de 2020.
Em Test° da Verdade
Taila Cristiane Pzek - Substituta

COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 98

RESOLUÇÃO Nº 06/2020

Aprova a inscrição da Entidade Católica Coração Eucarístico de Jesus.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais N° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e N° 12.435, de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal N° 8.958, de 14 de junho 2011 e,

Considerando a Resolução N° 014/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Resolução N° 20/2016, que estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, orienta o processo de acompanhamento e fiscalização às entidades inscritas, bem como estabelece a instância recursal de seus atos;

E, considerando deliberação em reunião plenária realizada no dia 12 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da Entidade Católica Coração Eucarístico de Jesus, com sede na Estrada Pitanga, s/n, lote 176B, Distrito de Iguatemi, Maringá-PR, CEP 87103-089, inscrita no CNPJ n° 30.517.656.0001/47, conforme comprovante de inscrição número: 062/2020, em anexo.

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 60

Art. 2º A entidade executa o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade para Adultos do Sexo Masculino em situação de rua ou vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados a fim de garantir proteção integral, na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e fica inscrita como entidade preponderante de Assistência Social.

Art. 3° A inscrição desta entidade fica condicionada a adequações do Estatuto quanto a acolhimento/abrigamento pessoas adultas, cópia do Regimento Interno, rever o quadro de recursos humanos atendendo legislação da área, regulamentar a contratação dos funcionários, e enviar documentos que faltaram: Laudo da Vigilância, Vistoria do Bombeiro, Alvará de Funcionamento da Prefeitura, no prazo de seis meses a contar da data de inscrição neste Conselho, sob pena de imediato cancelamento da inscrição.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 13 de maio de 2020.

Suzie Keilla Viana da Silva
Presidente do COMAS

Avenida João Paulino Vieira Filho, 85, CEP: 87020-015, Fone: 3221-6418
e-mail: sasc_comas@maringa.pr.gov.br
Maringá – Paraná

COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 61

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº 062/2020

A entidade, **Entidade Católica Coração Eucarístico de Jesus,** com sede na Estrada Pitanga, s/n, lote 176B, Distrito de Iguatemi, Maringá-PR, CEP 87103-089, inscrita no CNPJ n° 30.517.656.0001/47, em Maringá-PR, está inscrita neste Conselho desde 12 de Maio de 2020.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial: Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade para Adultos do Sexo Masculino em situação de rua ou vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados a fim de garantir proteção integral, na Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Maringá, 12 de Maio de 2020.

Suziana

Suzie Keilla Viana da Silva
Presidente do COMAS

Avenida João Paulino Vieira Filho, 85, CEP: 87020-015, Fone: 3221-6418
E-mail: sasc_comas@maringa.pr.gov.br
Maringá – Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 62

LEI N. 11.074.

Autor: Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Declara de Utilidade Pública a Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus.**

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de maio de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MARINGÁ - PR

485984

DIRETORIA LEGISLATIVA 63

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS

Aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de 2018, (***trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito***), às 19 horas, na Rua Jacob Porsak, nº 54, Chácaras Aeroporto, com CEP: 87056-360 nesta Cidade de Maringá, Estado do Paraná, reuniram-se as pessoas constantes da anexa lista de presença para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Fundação/Constituição da **ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS; 2)** Aprovação do Estatuto Social; e, **3)** Eleição e posse da Diretoria, ***Conselho Fiscal***. Iniciada a Assembléia o plenário indicou o Sr. Padre Rodrigo Gutierrez Stabel, para presidir os trabalhos, o qual tão logo assumiu a direção dos mesmos indicou a mim, Julia Feit de Castro, para secretariá-los. Em seguida, após deliberações, o Sr. Presidente colocou em votação a fundação da Associação. Assim, foi declarada fundada, pela unanimidade do plenário, a **ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS**. Isto posto, o Sr. presidente solicitou a mim que procedesse a leitura, em voz audível, do projeto dos estatutos sociais. Sendo que, após lido e discutido, foi aprovado o estatuto social, o qual vai anexado a presente ata, fazendo parte integrante da mesma. A seguir o Sr. presidente determinou um recesso de 30 minutos para que fossem montadas chapas para concorrer à Diretoria e ***Conselho Fiscal***. Reiniciados os trabalhos e uma vez realizadas as eleições, nos termos do Estatuto recém aprovados, restou eleita, para o mandato de quatro anos, indo de **31/01/2018 à 31/01/2021**, a seguinte **DIRETORIA*: PRESIDENTE:* Padre Rodrigo Gutierrez Stabel, brasileiro, solteiro, eclesiástico, portador do RG nº 7.224.616-0 SSP-PR, inscrito no CPF 004.379.259-60, residente e domiciliado na Rua Virgínia Figueira Teixeira, 910, no Distrito de Iguatemi, Maringá-PR; *VICE-PRESIDENTE*: Maria Camacho Vendramel, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 2.199.816-8 SSP-PR, inscrita no CPF 884.277.229-15, residente e domiciliada na Rua José Bavato, 69, Jardim Pioneiros, Paiçandu-PR. *SECRETÁRIA:* Eliane Messias Miquelão, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 549.798-78 SSP-PR, inscrito no CPF 597.593.798-56, residente e domiciliada Avenida Riachuelo, 187, Zona 03, Maringá-PR *TESOUREIRA:* Vera Lucia Vendramel, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG nº 4.208.696-7 SSP-PR , inscrito no CPF 576.632.629-72, residente e domiciliada na Rua José Bavato, 69, Jardim Pioneiros , Paiçandu-PR. *CONSELHO FISCAL*: Anita Gutierrez, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 12.334.128 SSP-SP, inscrita no CPF 003.279.958-66, residente e domiciliada Rua Das Andorinhas, 127 Jardim Novo Horizonte, Maringá-PR., Erick Franco de Ramos, brasileiro, solteiro, estudante, maior capaz, portador do RG º 506027648 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 077.924.119-31, residente e domiciliado na Rua Umuarama, nº 161, Aeroporto, Maringá-PR. Raimunda Pereira Tessaro, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 544.161-7, inscrita no CPF sob o nº 599.460.759-20, residente e domiciliado na Avenida Santo Berloffa, 63 Centro, Maringá-PR.** Determinando ainda que, para efeitos de registro, somente os eleitos serão considerados fundadores da associação. Assim, esgotada a Ordem do dia, foram encerrados os trabalhos. Eu, Julia Feit de Castro, Secretária "Ad Hoc", lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelo advogado.

Cbe. Rodrigo G. Stabel

Presidente: Padre Rodrigo Gutierrez Stabel

Julia Feit de Castro

Secretária *"AD Hoc"* Julia Feit de Castro

Advogado: Dr. Matheus Moreno Coleoni

OAB: 86.920

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS MARINGÁ-PR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Hélio Luiardi de Oliveira - Agente Delegado
Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453

Funrejus	9,09
Distribuidor	8,62
Funarpen	1,17
Microfilme	0,68
ISS	0,39
Total	38,34
VRC	100,00

Arquivo 0006872 Protocolo 485.984

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
REGISTRO Nº 6.872 LIVRO A-030
Maringá-PR, 09 de abril de 2018.

Alexandre Xavier Cavalcante
Esc. Juramentado

Selo Digital-kaFKr.WFq49.zMbOh, Controle: jjYa7.YLtb5

OFÍCIO DISTRITAL DE IGUATEMI
LUCAS D Z BORGONHONE
TABELIÃO E REGISTRADOR
MARINGÁ - PR

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 64

SERVIÇO DISTRITAL DE IGUATEMI
RUA VERGINIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 10 24 F: (44) 3276-1412
IGUATEMI - COMARCA DE MARINGÁ

A Presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório nestadata. Selo de Autenticidade afixado na ultima folha do documento.

IGUATEMI
PR 29 JUN. 2020

☐ LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado
☑ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta

RCPJ - MARINGÁ
ANEXO
485984

LISTA DE PRESENÇAS DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 650

Realizada em, 31 de Janeiro de 2018.

Nome (legível)	Assinatura
Rodrigo Gutierrez Stabel	Rodrigo G. Stabel
Maria Conceição Vendramel	[illegible]
Vera Lucia Vendramel	[illegible]
Aline Messias Miguelão	[illegible]
A Gutierrez Anita Gutierrez	A Gutierrez
Raimunda Pereira Tessaro	[illegible]
Erick Franco de Ramos	[illegible]
Eliana Aparecida Gusson	[illegible]
Julia Leit de Castro	Julia Leit de Castro
Ruth Minali Brustul=	Ruth minali Brustul=
Wilson de Souza	[illegible]
Valquiria Regina Pinda de Souza	Valquiria R. Pinda Souza
Valdemar Brustul	[illegible]
Luisa Fernanda Ruglin Guimarãe	[illegible]
Érica aparecida de assis	[illegible]

SERVIÇO DISTRITAL DE IGUATEMI
LUCAS D. Z. BORGONHONE
TABELIÃO E REGISTRADOR
MARINGÁ - PR

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 66

SERVIÇO DISTRITAL DE IGUATEMI
LUCAS D. Z. BORGONHONE
TABELIÃO E REGISTRADOR
MARINGÁ - PR

Lei 5.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FSA58065

SERVIÇO DISTRITAL DE IGUATEMI
RUA VERGINIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 - F.: (44) 3276-1412
IGUATEMI - COMARCA DE MARINGÁ
A presente fotocópia confere com o original Apresentado nesta serventia, em data de
IGUATEMI PR 29 JUN. 2020
LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado
TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta

Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus

Rua Jacob Porsak, 54 | Chácaras Aeroporto | CEP:87053360 | Maringá-PR
Fone: (44) 3222-8114 | E-mail: coracaoeucaristicojesus@gmail.com

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 67

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL – EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2019, **(vinte e sete de junho de dois mil e dezenove)**, na Rua Virgínia Figueira de Teixeira, nº 910 Distrito de Iguatemi, nesta Cidade de Maringá, Estado do Paraná, reuniram-se os associados identificados na lista de presença que assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar sobre: a) a alteração do endereço da sede da Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus e do nome fantasia; b) a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus, que dispõe sobre o endereço da sede da associação e do nome fantasia; c) a alteração do Art. 2º, acrescentando o inciso (letra f); d) o consequente acréscimo do inciso (letra f) no artigo 2º do Estatuto Social da Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus, que dispõe sobre finalidades e objetivos do Estatuto, na forma propostas do edital de convocação enviado a todos os associados nos termos das disposições contidas no Art. 17 do Estatuto vigente. Assumiu o presidente da assembleia Padre Rodrigo Gutierrez Stabel, secretariado pela Sra. Eliane Messias Miquelão, ficando assim constituída a mesa. A assembleia teve início às 20h00m, uma vez que teve quórum em primeira chamada, se atingiu a maioria absoluta dos associados, instalou-se a assembleia na forma do artigo 25º do estatuto vigente. Dando o presidente início aos trabalhos, submeteu-se aos presentes as propostas: a) Deliberam os associados, por unanimidade, alterar o endereço da sede da associação Católica Coração Eucarístico de Jesus que passa da Rua Jacob Porsak , nº 54, Bairro Chácaras Aeroporto com, CEP 87053360, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná para Estrada Pitanga, s/n , Lote 176-B, no Distrito de Iguatemi, Maringá, Estado do Paraná e o nome fantasia de ACCEJ passa para Vita Core b) Dessa forma, o artigo 1º do Estatuto Social da Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus Passará a adotar a seguinte redação: "Artigo 1º: A Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus – Vita Core tem sede e foro, na Estrada Pitanga, s/n , Lote 176-B com CEP: 87103089, no Distrito de Iguatemi, nesta Cidade de Maringá, Estado do Paraná. c) Deliberam ainda os associados, por unanimidade, o acréscimo do inciso (letra f) no Estatuto da Associação católica Coração Eucarístico de Jesus que dispõe sobre finalidades e objetivos da Associação. d) Desta forma, o artigo 2º do Estatuto Social da Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus terá o acréscimo do inciso (letra f), e passará a adotar a seguinte redação: Desenvolver projetos a população em extrema vulnerabilidade social, oferecendo serviços de acolhimento, promoção humana, espiritual e social. Por fim, a Associação autoriza a Diretoria a praticar todos os atos complementares do registro e publicidade da presente ata, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providencias necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido e do mais que seja determinado pelas leis que regem a matéria. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus, Padre Rodrigo Gutierrez Stabel, deu por encerada a assembleia e, para constar Eu Eliane Messias Miquelão secretária da Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus, lavrei a presente ata.

Presidente - Pe. Rodrigo Gutierrez Stabel.

Secretária - Eliane Messias Miquelão

Advogado - Dr. Matheus Moreno Coleoni
OAB/PR:86.920

4º TABELIONATO DE NOTAS
FONE: 3028-5451
MARINGÁ-PARANÁ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS MARINGÁ - PR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Hélio Baiardi de Oliveira - Agente Delegado
Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453

Emolumentos	19,30
Funrejus	8,40
Distribuidor	9,15
Funarpen	1,17
Microfilme	0,67
ISS	0,39
FADEP	0,97
Total R$	39,96
VRC	100,00

Arquivo 0006872 Protocolo 503.054

Selo Digital-QtfJH.M5aeh.UDAMH, Controle: ZzIE5.woQzX
Valide o Selo Digital em http://www.funarpen.com.br

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Averbação nº 01/6.872 Livro A-030
Maringá-PR, 19 de julho de 2019.

Alexandre Xavier Cavalcante
Esc. Juramentado

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 89

4º. TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - José Carlos Fratti - Tabelião
Av. XV de Novembro, 500
Autentica a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.
Tel. (44) 3028-5451
MARINGÁ, PR 22 JUL. 2019

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Fátima de Araujo Casaroto - Substituta
☐ Jael Ma con - Substituta ☐ Zuleika Maria Leandro Fratti - Substituta
☐ Elisa Ramos Alonso - Substituta ☐ Andréia Miranda Pedroso - Substituta
☐ Suzi Adriane Samorano - Substituta ☐ Maritza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria dos Anjos Alves da Silva Bis-Substituta ☐ Mariana da Silva Gonçalves - Substituta

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
QP36205

4º TABELIONATO DE NOTAS FONE: 3028-5451 MARINGÁ-PARANÁ

RCPJ - MARINGÁ 503054
ANEXO

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 8 60

ASSOCIADOS IDENTIFICADOS NA LISTA DE PRESENÇA

Nome	Assinatura
Rodrigo Gutierrez Stabel	
Maria Camacho Vendramel	
Eliane Messias Miquelão	
Vera Lucia Vendramel	
Valquiria Regina Pirola de Souza	
Anita Gutierrez	
Onice Aparecida de Assis	
Eliana Aparecida Gusson	

4º TABELIONATO DE NOTAS FONE: 3028-5451 MARINGÁ-PARANÁ

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL-EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS

Realizada em 27 de junho de 2019

EM BRANCO

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 20

4º. TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
José Carlos Fratti - Tabelião
Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.
Tel. (44) 3028-5451
MARINGÁ, PR. 22 JUL. 2019
☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Fatima de Araujo Casaroto - Substituta
☐ Jael Marcon - Substituta ☐ Zuleika Maria Leandro Fratti - Substituta
☐ Elsa Ramos Alonso - Substituta ☐ Andréia Miranda Pedroso - Substituta
☒ Suzi Adriane Samorano - Substituta ☐ Marilza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria dos Anjos Alves da Silva Bis-Substituta ☐ Mariana da Silva Gonçalves - Substituta
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
PP36199
4º TABELIONATO DE NOTAS
FONE: 3028-5451
MARINGÁ - PARANÁ

EM BRANCO

NOME: ASSOCIAÇÃO CATOLICA CORAÇÃO EUCARISTICO DE JESUS – VITA CORE.

CNPJ: 30.517.656/0001-47
/Coordenador: Reginaldo Francisco Furtado.
Sede: Est. Pitanga,s/nº Lote 176B – Distrito de Iguatemi.
FONE: 3276-3822 CEP: 87.160-089 – MARINGÁ/PR
E-mail: técnicos.maringa@gmail.com

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 71
Pág.

RELATÓRIO BIMESTRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.
Decreto Municipal nº 1.584/2016.

2º BIMESTRE/2020

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 77

RELATÓRIO BIMESTRAL

1. TOTAL DE PÚBLICO ATENDIDO: 38
2. META/CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MÊS: 25

3. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA (marcar X)

Ação	Assistente Social	Psicólogo (a)	Outros profissionais (informar qual)
Acolhida	X		
Acompanhamento familiar	X		
Atendimentos individuais	X		
Atividades em grupo realizadas com usuários ou famílias	X		
Articulação com Proteção Social Básica	X		
Articulação com Proteção Social Especial	X		
Articulação com políticas setoriais	X		
Atividades relacionadas ao trabalho e à renda	X		
Busca ativa	X		
Cursos profissionalizantes	X		
Concessão de benefícios eventuais	X		
Encaminhamentos	X		
Estudo Social	X		
Oficinas permanentes / projetos	X		
Plano Individual de atendimento	X		
Plano Familiar de atendimento			
Visitas domiciliares	X		
Outros serviços/ações realizados (especificar em linhas abaixo, se necessário)			

2. DADOS QUALITATIVOS

Nos meses de Janeiro e Fevereiro, foram realizadas 8 entrevistas de triagem para acolhimento onde acolhemos 06, sendo 03 de Maringá e 03 de Paiçandu. Tivemos, desistências de 01 usuários, 01 Óbito e 02 enviados para Reinserção Social.

Intervenções Sociais.
Acesso a Documentação RG - 06
Busca ativa de Certidão de Nascimento – 2
CPF: 02
RG: 02
Contato Judiciário – 07
Visita das famílias - 05
Contato com a família – 06
Matricula escola EJA – 01.
Inserção em curso profissionalizante – 2

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 730

Inserção em cursos de currículo, palestras motivacionais e empregabilidade para fase de reinserção – 08

Saúde:
UPA - 02
UBS - 14
Consultas especializadas - 04
Outros exames - 06
Atendimento odontológico - 10
CTA – 0
CAPS - 04

3. PRINCIPAIS DIFICULDADES E AVANÇOS

Dificuldades:
1 – Transição de documentação da nova instituição, (Continuamos no aguardo).
ainda não conseguimos concretizar a Inscrição no conselho municipal comprometendo assim a efetividade do trabalho com a rede sócio assistencial.

Avanços:
Assinatura do termo de permissão de uso do espaço para continuidade do serviço.
Requerimento do alvará de funcionamento, provisório da vigilancia sanitaria.
Recebimento da concessão e retorno do veiculo Gol.

3.1 Dificuldades e Avanços estruturais: espaço físico, RH, equipamentos, materiais, etc.

Dificuldades:
Falta de cerca no terreno, (A frente esta toda aberta).
Estrutura das ruas internas.
Necessidade de reforma do barracão onde consta; Cozinha, Copa, Dispensa e Refeitório.
Instalação de iluminação externa no terreno.

Avanços:
Início das reformas do galpão, onde funcionará; Cozinha – Copa – Despensa – Refeitório e salas multidisciplinares.
Inicio de instalação de iluminação externa.

3.2 Dificuldades e Avanços no desenvolvimento do serviço/projeto junto aos usuários:
Avaliação do alcance dos objetivos propostos e demanda apresentada pelo usuário.
Hoje a Casa Coração Imaculado, percebe a dificuldade no acolhimento no que se diz respeito a triagem, vemos a necessidade de uma casa a parte com equipe especifica para atender as demandas de ponta como; Documentação – Processos judiciais – Processos trabalhistas – Resolução de pendencias familiares, e sobre tudo para firmar a escolha do acolhimento, antes de acolhimento de longa permanência de 12 meses.

Observação:
a) Não citar nomes de usuários atendidos e demais dados de identificação, nem apresentar relato diário das atividades com

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 74

data, apenas em casos esporádicos como, por exemplo: datas comemorativas, apresentações culturais, reuniões com os pais e/ou responsáveis etc.

b) Não há necessidade de fundamentação teórica, objetivos do serviço e atribuição dos profissionais;
c) Não realizar cópia de um período para o outro, pois o atendimento/cotidiano é dinâmico, mesmo que utilize os instrumentais técnicos todos os dias e tenha um padrão de atendimento é importante enfatizar as questões que necessitaram de uma maior articulação ou atendimento da equipe, ou ainda modificaram a condução das ações, conforme as demandas que surgiram no período, descrevendo a dinâmica, periodicidade, responsável e o modo como as ações foram realizadas.
d) O relatório deve ser enviado em papel timbrado e paginado.

Coordenador Tecnico.
Reginaldo Francisco Furtado
CRESS: PR.11.460

Maringá 10 de Março de 2020.

Associação Católica
Coração Eucarís co de Jesus
CNPJ: 30.517.656/0001-47
___/___/___

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 75

NOME: ASSOCIAÇÃO CATOLICA CORAÇÃO EUCARISTICO DE JESUS – VITA CORE.

CNPJ: 30.517.656/0001-47
/Coordenador: Reginaldo Francisco Furtado.
Sede: Est. Pitanga,s/nº Lote 176B – Distrito de Iguatemi.
FONE: 3276-3822 CEP: 87.160-089 – MARINGÁ/PR
E-mail: técnicos.maringa@gmail.com

RELATÓRIO BIMESTRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.
Decreto Municipal nº 1.584/2016.

3º BIMESTRE/2020

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 76

RELATÓRIO BIMESTRAL

1. TOTAL DE PÚBLICO ATENDIDO: 38
2. META/CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MÊS: 25

3. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA (marcar X)

Ação	Assistente Social	Psicólogo (a)	Outros profissionais (informar qual)
Acolhida	X		
Acompanhamento familiar	X		
Atendimentos individuais	X		
Atividades em grupo realizadas com usuários ou famílias	X		
Articulação com Proteção Social Básica	X		
Articulação com Proteção Social Especial	X		
Articulação com políticas setoriais	X		
Atividades relacionadas ao trabalho e à renda	X		
Busca ativa	X		
Cursos profissionalizantes	X		
Concessão de benefícios eventuais	X		
Encaminhamentos	X		
Estudo Social	X		
Oficinas permanentes / projetos	X		
Plano Individual de atendimento	X		
Plano Familiar de atendimento			
Visitas domiciliares	X		
Outros serviços/ações realizados (especificar em linhas abaixo, se necessário)			

2. DADOS QUALITATIVOS

Nos meses de Março e Abril, foram realizadas 25 entrevistas de triagem para acolhimento onde acolhemos 21 usuários, sendo 17 de Maringá e 04 de Paiçandu. Tivemos, desistências de 13 usuários, 02 enviados para Reinserção Social.

Intervenções Sociais.
Acesso a Documentação
RG - 02
Busca ativa de Certidão de Nascimento – 03
CPF: 06
Contato Judiciário – 05
Visita das famílias - 09
Contato com a família – 13
Matricula escola EJA – 01.
Inserção em curso profissionalizante – 2

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 77

Cadùnico aceso a beneficio: 10

Saúde:
UPA - 07
UBS - 30
Consultas especializadas - 04
Outros exames - 11
Atendimento odontológico - 12
CTA – 0
CAPS – 05
Grupos terapeuticos: 11
Atendimento individual com Psicologo: 60.
Vacinação anti gripe: 35

3. PRINCIPAIS DIFICULDADES E AVANÇOS
Dificuldades:
1 – Transição de documentação da nova instituição, (Continuamos no aguardo).
ainda não conseguimos concretizar a Inscrição no conselho municipal de assistencia social, segundo informações as documentações foram aprovadas com ressalvas por conta do alvará ser provisório, porem não foi nos fornecido o numero da inscrição, devido a Pandemia o conselho não se reuniu para deliberar em plenária.

Avanços:

3.1 Dificuldades e Avanços estruturais: espaço físico, RH, equipamentos, materiais, etc.
Dificuldades:
Falta de cerca no terreno, (A frente esta toda aberta).
Estrutura das ruas internas.
Necessidade de reforma do barracão onde consta; Cozinha, Copa, Dispensa e Refeitório.

Avanços:
Estamos em fase de acabamentos nas áres de Cozinha – Copa – Despensa – Refeitorio.
Adequação dos espaços administrativos, aquisiçõa de mais 10 beliches para acolhimento emergencial.

3.2 Dificuldades e Avanços no desenvolvimento do serviço/projeto junto aos usuários: Avaliação do alcance dos objetivos propostos e demanda apresentada pelo usuário.
Hoje a Casa Coração Imaculado, identifica a necessidade da contratação de 02 educadores e 02 auxiliares para o acompanhamento efetivo dos acolhidos e programação da casa.

Observação:
a) Não citar nomes de usuários atendidos e demais dados de identificação, nem apresentar relato diário das atividades com data, apenas em casos esporádicos como, por exemplo: datas comemorativas, apresentações culturais, reuniões com os pais e/ou responsáveis etc.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 78

b) Não há necessidade de fundamentação teórica, objetivos do serviço e atribuição dos profissionais;
c) Não realizar cópia de um período para o outro, pois o atendimento/cotidiano é dinâmico, mesmo que utilize os instrumentais técnicos todos os dias e tenha um padrão de atendimento é importante enfatizar as questões que necessitaram de uma maior articulação ou atendimento da equipe, ou ainda modificaram a condução das ações, conforme as demandas que surgiram no período, descrevendo a dinâmica, periodicidade, responsável e o modo como as ações foram realizadas.
d) O relatório deve ser enviado em papel timbrado e paginado.

Coordenador Tecnico.
Reginaldo Francisco Furtado
CRESS: PR.11.460

Maringá 13 de Maio de 2020.

Associação Católica
Coração Eucarís co de Jesus
CNPJ: 30.517.656/0001-47
____/____/____

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 79

NOME: ASSOCIAÇÃO CATOLICA CORAÇÃO EUCARISTICO DE JESUS – VITA CORE.

CNPJ: 30.517.656/0001-47
/Coordenador: Reginaldo Francisco Furtado.
Sede: Est. Pitanga,s/nº Lote 176B – Distrito de Iguatemi.
FONE: 3276-3822 CEP: 87.160-089 – MARINGÁ/PR
E-mail: técnicos.maringa@gmail.com

RELATORIO DE ATIVIDES 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.
Decreto Municipal nº 1.584/2016.

2019

RELATÓRIO ANUAL

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 30

1. TOTAL DE PÚBLICO ATENDIDO: 68
2. META/CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 25

3. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA (marcar X)

Ação	Assistente Social	Psicólogo (a)	Outros profissionais (informar qual)
Acolhida	X		
Acompanhamento familiar	X		
Atendimentos individuais	X		
Atividades em grupo realizadas com usuários ou famílias	X		
Articulação com Proteção Social Básica	X		
Articulação com Proteção Social Especial	X		
Articulação com políticas setoriais	X		
Atividades relacionadas ao trabalho e à renda	X		
Busca ativa	X		
Cursos profissionalizantes	X		
Concessão de benefícios eventuais	X		
Encaminhamentos	X		
Estudo Social	X		
Oficinas permanentes / projetos	X		
Plano Individual de atendimento	X		
Plano Familiar de atendimento			
Visitas domiciliares	X		
Outros serviços/ações realizados (especificar em linhas abaixo, se necessário)			

2. DADOS QUALITATIVOS

No ano de 2019 a Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus, realizou suas atividades de evangelizações, assim como os trabalhos sócia assistenciais, como:

Atividades com crianças e adolescentes carentes das periferias de Maringá, Paiçandu e Sarandi, com distribuição de brinquedos, locação de brinquedos recreativos, teatro, dança entre outros.

No âmbito da evangelização; a Comunidade tem como objetivo, oferecer formação humana e espiritual, assim como direção espiritual, atendimentos de grupos de mães que oram pelos filhos, acompanhamentos e encaminhamentos para rede sócio assistencial quando necessário.

No segundo semestre de 2019, a Associação assumiu os trabalhos de acolhimento institucional

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 81

para pessoas em situação de rua.

OBJETICVO GERAL:

Oferecer o serviço de acolhimento Institucional, para adultos do sexo masculino em situação de rua ou vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados a fim de garantir proteção integral.

ESPECIFICOS:

Acolher e garantir proteção integral;

b) contribuir para prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos;

c) restabelecer vínculos familiares e /ou sociais;

d) possibilitar a convivência comunitária;

e) promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

f) favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolha com autonomia;

g) Promover reinserção as politicas de educação, garantindo o retorno aos estudos.

h) promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

i) Promover a reinserção social restituindo o sentimento de pertença ao contexto social inserido em sua subjetividade.

j) Promover a Reinserção no mercado de trabalho, capacitando com cursos profissionalizantes e palestras motivacionais.

l) Garantir apoio econômico e formação de administração domestica, durante o processo de reinserção no mercado de trabalho.

Concretizando os seguintes trabalhos:

Intervenções Sociais.
Acesso a Documentação RG - 26
Busca ativa de Certidão de Nascimento - 8
Contato Judiciário - 32
CTPS - 8
Visita das famílias - 09
Contato com a família – 24
Matricula escola EJA – 03
Inserção em curso profissionalizante – 8
Inserção em cursos de currículo, palestras motivacionais e empregabilidade para fase de reinserção – 16

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 82

Saúde:
UPA - 13
UBS - 28
Consultas especializadas - 9
Outros exames - 11
Atendimento odontológico - 8
CTA – 2
CAPS – 37

Alimentação por Mês.			
Refeições Oferecidas	**Pessoas**	**Dias no Mês**	**Total de Refeições**
a. café da manhã	26	30	780
b. lanche da manhã	26		780
c. almoço	26		780
d. lanche da tarde	26		780
e. jantar	26		780
Total	**64**	**30**	**3.900**

O Serviço também oferece, roupas, higiene pessoal, produtos de limpeza, roupas de cama, mesa e banho.
O serviço também conta com uma equipe técnica composta pelo quadro a baixo.

Reginaldo Francisco Furtado	40	Coordenador Técnico	Serviço Social	CLT
Marcos Nogueira Dirksen	30	Assistente Social	Serviço Social	Hora Técnica.
Jefferson Fontinhas	30	Psicóloga	Psicologia	CLT
Marcos Gomes	40	Orientador	Segundo Grau completo	Voluntário
Adailton M. Cruz	40	Orientador	Segundo Grau completo	Voluntário
Elisangela Rosseto	40	Administrativo	Segundo Grau completo	CLT
Bruno Henrique Carrashi da Silva	40	Motorista	Segundo Grau Completo	CLT

RESULTADOS 2019;
Conforme nosso sistema de avaliação, em 2019 o serviço realizou 68 atendimentos sendo 38 acolhimentos e 30 encaminhamentos para rede sócio assistencial.
Sendo 12 desistências e 26 que permanecem no processo sócio educativo de formação humana e espiritual e promoção social.
Em novembro de 2019 graduamos 04 acolhidos enviando-os para fase de reinserção social, onde

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 83

02 já se encontram no mercado de trabalho, 02 fazendo cursos profissionalizantes.
Acolhemos também 02 usuários para fase de reinserção social enviados, 01 pelo MAREV e 01 pelo AMARAS.
02 dos acolhidos foram matriculados no EJA para continuar seus estudos e 01 ingressará na faculdade de Serviço Social graças a uma parceria com a UNICESUMAR.

Coordenador Tecnico.
Reginaldo Francisco Furtado
CRESS: PR.11.460

Maringá 10 de Janeiro de 2020.

Associação Católica
Coração Eucarístico de Jesus
CNPJ: 30.517.656/0001-47

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 84

Autor: DEPUTADO DO CARMO

Interessado: ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS (VITA CORE)

Informação nº 42/20 –DL – **PL 372/2020**

Senhor Diretor,

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 10 de setembro de 2020.

Cristiane Melluso
Matr. 17.147

1) Ciente.
2) Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÃO

Informo que o Projeto de Lei n.º 372/2020, de autoria do Deputado Do Carmo, deve ser encaminhado à Diretoria de Assistência ao Plenário, nos termos do art. 5º da Resolução n.º 2, de 23 de março de 2020.

Observa-se ainda que o presente projeto aguarda receber parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Curitiba, 13 de outubro de 2020.

Rafael Cardoso
Matrícula n.º 16.988

1. Ciente;
2. Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

Francis Fontoura
Matrícula n.º 16.472